



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

ATA DA 12ª(DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO 2024/2026

Data: 04 de novembro de 2025

Horário: das 09h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura de Maceió

Presentes: Lista anexa

Abertura: Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, jaraguá, em Maceió, deu início a 12ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a coordenação do Conselheira Presidente Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes. **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Jane Mary Santos (**SEMDES**), Pollyany de Melo Albuquerque (**SMS**), Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (**SEMED**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Maria Isabel Macias Gazzaneo (**CRN-6**), Arlene de Assis Farias (**FAMECAL**), Ângela Maria de Lima e Maria de Jesus Matos (**ACUDIR**), Eryvanya de Amorim Gato Lopes (**AMIGOS DA PERIFERIA**), Nelma Nunes e Pedro Lorena de Oliveira Filho (**MOV**), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**). A Secretária Executiva Maria das Neves, também compôs a reunião. **JUSTIFICATIVA DE FALTA:** PASTORAL DA CRIANÇA, IPLAM, AFAEAL, NUTRIR, AAPPE. **AUSÊNCIAS:** GABINETE CIVIL, SEMAPA, SEMTES, JOVEM PERIFÉRICO, CRESS 16ª REGIÃO, SESC, SUDCOBAP. **OUTROS PARTICIPANTES:** David Victor Marques dos Santos Castro (ICS/UFAL), Edith Maria Nogueira de Araújo (PASTORAL), Jayanne Mayara Magalhães de Melo, Nutricionista, apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFMG, Maria Santos Brasil e Dinan da Costa Barros (SEMDES), Edvaldo Carlos de São Pedro (INSTITUTO ACUDIR), Priscila Lucena e Bruna Ventura (SMS). A Presidente Nelma iniciou a reunião informando que não haveria leitura da ata da 11 reunião, pois a matéria referente ao evento do MPF foi transformado em Ata e publicado em DOM. Em seguida, passou a palavra para a palestrante. **PONTO DE PAUTA I.** Nutrição para neurodivergentes - Autismo e TDAH, Priscila Lucena, nutricionista da SMS. A palestrante iniciou falando sobre seus 20 anos de trabalho no SUS e sobre o seu interesse pelos pacientes neurodivergentes, que surgiu a partir de um atendimento no qual não conseguiu suprir a necessidade do paciente. Ao dizer que não poderia ajudar, a mãe do paciente saiu chorando, o que a motivou a intensificar seus estudos e suas práticas com o público neurodivergente (Autismo e TDAH). Ela discorreu sobre as causas do Autismo e do TDAH, ressaltando o crescimento significativo dessas condições nos últimos anos.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

Explicou que a neurodivergência não é doença, mas sim diversidade — uma condição neurológica. Citou os principais grupos: TEA, TDAH, dislexia, TOD, entre outros, que causam alterações no metabolismo, nos neurotransmissores e no eixo cérebro-intestino. Reforçou a ideia de que “o intestino é o nosso segundo cérebro”. Explicou a conexão entre cérebro, intestino e alimentação relacionada ao Autismo e ao TDAH, mostrando como a nutrição impacta a neurodivergência. Enfatizou que a nutrição é uma ferramenta terapêutica essencial para o equilíbrio e o bem-estar dessas pessoas. Por fim, elencou os desafios e os impactos comportamentais das condições de Autismo e TDAH. O autismo é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento social e o processamento sensorial. Entre suas principais características estão: dificuldade na interação e na comunicação social; padrões repetitivos de comportamento ou interesses restritos; alterações sensoriais (reações intensas a sons, cheiros, texturas ou luzes). Pode ainda estar associado à seletividade alimentar, transtornos gastrointestinais, outros transtornos e doenças metabólicas. O TDAH é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta a atenção, o controle dos impulsos e a regulação do comportamento. Suas principais características incluem: dificuldade em manter o foco e a concentração; impulsividade (agir antes de pensar); hiperatividade (movimento constante, agitação); além de oscilações de humor e baixa tolerância à frustração. Foram citados alimentos e substâncias que podem afetar o funcionamento do cérebro em pessoas com autismo e TDAH, como açúcares, corantes, conservantes e glutamato monossódico (presentes em alimentos ultraprocessados), que estimulam o cérebro de forma excessiva e artificial, podendo provocar inflamação crônica e desequilíbrio de neurotransmissores. Xenobióticos (substâncias químicas estranhas ao organismo, como corantes, conservantes e compostos presentes em embalagens plásticas) podem sobrecarregar o fígado e o intestino, afetando o metabolismo e a detoxificação. Já o glúten e a caseína (proteínas do trigo e do leite) podem ser mal digeridos por algumas pessoas, formando peptídeos com ação opióide. Esses compostos atuam no cérebro como drogas, causando sensação de prazer, dependência alimentar e piora de sintomas, além de possíveis impactos comportamentais e clínicos em pessoas com autismo e TDAH. E ainda elencou Problemas Comuns no Autismo e no TDAH, como: Distúrbios Gastrointestinais: constipação crônica, refluxo gastroesofágico, disbiose intestinal, síndrome do intestino irritável; Distúrbios do Sono: insônia, despertares noturnos, ritmo circadiano desregulado, apneia do sono; Transtornos Emocionais: ansiedade generalizada, transtorno opositor desafiador (TOD), depressão, crises de irritabilidade; Deficiências Nutricionais: ferro, zinco, magnésio, vitamina D, vitamina B12 e ácidos graxos ômega-3; Alergias e Intolerâncias Alimentares: lactose, caseína, glúten e aditivos químicos; Alterações Metabólicas e Hormonais: resistência à insulina, hipotireoidismo subclínico e disfunção do ciclo vigília-sono. A Nutrição no Tratamento do Autismo e do TDAH – Resultados Observados: Menos irritabilidade e crises



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

comportamentais; Melhora do foco e da interação social; Regularização intestinal e melhor absorção; Sono e energia equilibrados; Mais qualidade de vida para toda a família. Estratégias Nutricionais: respeitar a individualidade de cada pessoa. Não existe "dieta do autista" nem "dieta do TDAH". Discutiu-se ainda como pode ser a atuação do CONSEA na articulação intersetorial — Saúde, Educação e Assistência Social — para melhorar e incluir políticas públicas de segurança alimentar para esse público. A palestrante encerrou sua fala com agradecimentos. A presidente Nelma abriu o debate, iniciado pela conselheira Gedida, que parabenizou pela belíssima discussão, trazendo o exemplo do PNAE como princípio da justiça alimentar na escola. Ressaltou que a criança com essas características deve ser considerada em suas necessidades específicas, respeitando o princípio da equidade. A conselheira Ana Beatriz agradeceu ao CONSEA por receber a profissional com um tema tão relevante e destacou a importância da sensibilização das merendeiras. Ressaltou também que é essencial informar aos pais que a criança será atendida em sua especificidade alimentar e que essas informações precisam ser ampliadas. A conselheira Izabel Gazzaneo contribuiu relatando uma dúvida sobre o comportamento alimentar de seu neto, que não tem diagnóstico de TDAH, mas apresenta uma seletividade alimentar extrema, chegando ao ponto de só querer comer Fandangos vermelho. Pedro Lorena elogiou e parabenizou a palestrante pelo tema tão importante e, aproveitando as falas de Gedida e Izabel, comentou: "Tenho TDAH, tenho rigidez alimentar, odeio o cheiro da sardinha". Citou também os povos originários, afirmando que devemos respeitar originalidades e especificidades. Relatou ter visto em Brasília um menino que só comia Burger King em todas as refeições, algo que chamou sua atenção. A palestrante complementou dizendo que, em relação aos pais, é preciso promover mudança de comportamento. Os pais precisam ser orientados para lidar com essas condições. Não se deve oferecer o que não é saudável, mas, se a criança quiser, deve-se permitir — dentro do possível — para que ela experimente novos sabores e tenha contato com outros alimentos. Também destacou a importância de evitar julgamentos, especialmente por parte dos nutricionistas, em relação aos pais e responsáveis. A Conselheira Renildes parabenizou a palestra e comentou, como merendeira de escola estadual, as dificuldades enfrentadas no momento de servir as refeições. A palestrante explicou que vem orientando as merendeiras a aplicarem elementos da Escala PAER no momento da oferta dos alimentos, de forma que a criança possa manter contato com o alimento de maneiras diferentes e mais atrativas. Ana Beatriz acrescentou que hoje existe um grande número de alunos neurodivergentes. Os mais seletivos estão sendo acompanhados diariamente; porém, os seletivos alimentares que não têm atendimento especializado recebem alimentos com apresentação modificada no momento do serviço. A conselheira Ângela falou sobre a questão do preconceito, relatando que algumas mães não aceitam que seus filhos sejam chamados de "especiais". Disse que, em um caso, a mãe não tinha diagnóstico, era a primeira a



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

não aceitar a condição do filho e chegou a reclamar dizendo que a escola “fez o filho dela especial”. A palestrante comentou sobre a dificuldade de muitos pais aceitarem a condição dos filhos devido ao preconceito. **PONTO DE PAUTA II:** Cozinhas Comunitárias e Solidárias e o seu papel como equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, Isabel Gazzaneo, nutricionista do CRN6 e Conselheira do Consea Maceió. Iniciou a fala com um panorama geral sobre Cozinhas Comunitárias. Base legal: Lei nº 11.346/2006 – LOSAN, que cria o SISAN e assegura o DHA; Decreto nº 7.272/2010 – que regulamenta a LOSAN e institui a PNSAN (incluindo equipamentos públicos de alimentação e nutrição como Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias); e a Lei nº 14.628/2023 – que institui a Política Nacional de Cozinhas Solidárias, reforçando o papel das cozinhas comunitárias e solidárias como estratégias estruturantes de combate à fome. Explicou a diferença entre Cozinha Comunitária, cuja gestão é governamental, e Cozinha Solidária, que é de responsabilidade da sociedade civil. Apresentou um breve histórico sobre as Cozinhas Solidárias, que tiveram inspiração no Movimento Sem Terra (MST) e tiveram sua ampliação intensificada durante a pandemia de Covid-19. A “Entidade Gestora” é uma entidade privada sem fins lucrativos que se credencia junto ao MDS para executar ou apoiar a execução do programa, seja diretamente (operando uma cozinha) ou indiretamente (apoiando outras cozinhas). A gestão das cozinhas é do MDS; Estado e Municípios realizam monitoramento. Não existe fiscalização no âmbito das cozinhas solidárias da sociedade civil; o papel institucional é oferecer apoio. Quando há irregularidades e penalidades, a demanda é encaminhada diretamente ao MDS, que, por sua vez, direciona para a CGU e o MPF. Foi apresentado um vídeo do Fala MDS – YouTube (Secretária Lílian Rahal) sobre a implementação das Cozinhas Solidárias, seu papel e o desafio de incluir a agricultura familiar nas cozinhas solidárias e em toda a Política de SAN. A apresentação deu continuidade para o Instituto ACUDIR (Sr. Edvaldo), que apresentou um portfólio sobre o projeto “Cozinha Acudir na Mesa”, iniciativa que busca promover segurança alimentar e proteção social. O projeto tem firmado parcerias e implementado ações e serviços que geram conforto alimentar, buscando ofertar alimentos e inibir a ocorrência de fome nas comunidades atendidas, por meio da oferta de cestas básicas, distribuição de leite e execução de ações do PAA em parceria com cooperativas da agricultura familiar, governo federal e estadual, por meio da EMATER e da CONAB, para beneficiar famílias em situação de insegurança alimentar. Foi informado que o Instituto está habilitado no Programa Cozinha Solidária (MDS), mas ainda não recebe recursos, e que as OSCs não têm recebido repasses do governo. Sobre captação de recursos, Pedro Lorena contribuiu destacando que, em Alagoas, a HAVAN e o supermercado Palato possuem o programa “Troco Solidário”, com previsão de R\$ 78.000,00 em 2025. Sugeriu que as instituições se articulem para buscar esses recursos. Informou ainda que o MPT abriu um edital público permanente para que instituições possam se inscrever e receber verbas e bens



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

destinados a entidades sem fins lucrativos. A presidente Nelma solicitou a Pedro que enviasse os editais ao CONSEA. **INFORMES:** Parabenizamos todos os conselheiros pela passagem de 1 ano do CONSEA de Maceió, comemorado em 29 de outubro. Gedida informou sobre a 5ª Formação dos Conselheiros na próxima terça feira dia 11/11/2025, com o tema PAA que será apresentado por técnicos da EMATER a ser realizado no SINTEAL. Nelma informou que a pauta da próxima reunião em 02/12/2025 terá a apresentação do relatório anual do CONSEA e da CAISAN que será um momento de encerramento e confraternização e que foi solicitado um lanche para comemorar. Substitui-se o Conselheiro José Antônio da Silva por José Wilton Santos da Silva (SUDCOBAP). Foi distribuído a todos os conselheiros o cronograma das reuniões ordinárias referentes ao ano de 2026. O Consea recebeu um convite da Vice-Governadoria para participar da mesa-redonda sobre Insegurança Alimentar no Brasil e o novo indicador do Governo Federal, o CadINSAN, que será realizada às 09h30, do dia 10 de novembro, no auditório da Vice-Governadoria, no centro de Maceió. Recebemos ainda um convite para participar do III Encontro "SISAN em Movimento – Alagoas". O III Encontro Estadual de Formação será um momento especial para fortalecer a caminhada no SISAN em Movimento! O evento acontecerá em Palmeira dos Índios/AL, na Cozinha Comunitária – Rua Sonho Verde, s/n, Bairro Eucalipto, no dia 18/11/2025, das 8h às 15h, participarão enquanto CAE: Ângela e Siverônia; enquanto Consea Maceió: Renildes, Léia e Gedida. O município de Maceió foi o único que não assinou a Carta Compromisso entre os municípios do Projeto SISAN EM MOVIMENTO. A Semdes encontra-se em articulação com o Gabinete Civil para efetivar a assinatura. A presente ata foi transcrita pela Secretária Executiva Maria das Neves de Almeida Barros e lavrada por Nelma Nunes, presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

Nelma Nunes

Presidente do CONSEA MACEIÓ

Publicada no DOM Edição de Nº 7295 no dia 24 de novembro de 2025, páginas 01 a 03.